



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

095

EXERCÍCIO

1993

LEI Nº 474/93

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES...

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas decreta, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Bonfinópolis de Minas autorizado
a abrir dentro do orçamento ocorrente um crédito Suplementar na importância de Cr\$ 100.000.000,00
(Cem milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação: Unidade 2.4- Serviço de Saúde e Assis-
tência Social.

1375428 - Assistência Médica e Sanitária

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000.000,00

Total Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - O Executivo Municipal usará como recursos disponíveis a
abertura de créditos Suplementares autorizada pelo artigo anterior, a anulação total ou parcial
de dotações do orçamento vigente: 1375428 - Assistência Médica e Sanitária..... Cr\$ 100.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em
vigor nesta data com efeito retroativo a 08/02/93

Mando portanto a todas as autoridades a que esta lei pertencer que a
cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 07 de Abril de 1993.

Manoel Borges Dacosta
Prefeito Municipal
BONF. DE MINAS

José Henrique Brandão
Secretário Municipal

PUBLICAÇÃO EM

07 ABR 1993

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis